

# TRAJETÓRIAS EM CONFLITO COM A LEI: NARRATIVAS SOBRE A INFRAÇÃO E A INTERNAÇÃO

**Rafael Gomes da Glória**

Graduando em Ciências Sociais pela  
Universidade Federal do Amazonas

## RESUMO

A partir dos anos 1990, surge no Brasil um vasto campo de estudos que visa compreender a relação entre juventude e violência, bem como seus diversos argumentos acerca da adesão dessa juventude às carreiras criminais. O presente artigo tem como intuito apresentar os resultados da pesquisa realizada entre 2016 e 2017, incluindo uma densa revisão bibliográfica de estudos realizados em outros estados do Brasil e uma análise de dados coletados em um campo de pesquisa em Manaus. Com isso, oferecemos uma primeira aproximação que permitiu verificar as regularidades e diferenças nos fenômenos estudados na cidade de Manaus e em outras cidades, a saber, São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

**Palavras-chave:** violência, jovens, medidas socioeducativas, punição.

## ABSTRACT

Since the 1990s, Brazil has a vast field of studies that aims to understand the relationship between youth and violence, as well as its various arguments about the adherence of youth to criminal careers. This report aims to present the results of the research conducted between 2016 and 2017, including a dense bibliographic review of studies conducted in other Brazilian states and an analysis of data collected in a research field in Manaus that should be extended in a new project. With this, we offer a first approach that allowed us to verify the regularities and differences in the studied phenomena in the city of Manaus and in other cities, namely São Paulo, Rio de Janeiro and Santa Catarina.

**Keywords:** violence, youth, punishment, social-educational measures.

## **INTRODUÇÃO**

Nos últimos anos, a sociedade brasileira vivenciou um intenso debate sobre as medidas jurídicas frente a infrações cometidas por adolescentes. O debate foi provocado pela colocação em pauta, no Congresso Nacional, do Projeto de Emenda Constitucional 171/1993, que propunha a redução da maioria penal de 18 para 16 anos de idade.

No centro do debate encontra-se a questão da “impunidade”. Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a partir dos 12 anos de idade qualquer indivíduo pode ser “responsabilizado” por atos cometidos “contra a lei”. Contudo, até completar os 18 anos de idade, esse mesmo indivíduo não pode ser julgado – e nem punido – pela justiça comum e sim por uma vara especializada. Caso seja comprovada a infração, o adolescente deverá ser submetido a medidas socioeducativas que podem chegar a três anos de “internação em estabelecimento educacional”. Na base de diversos argumentos a favor da redução da maioria penal, encontra-se a ideia de que tal procedimento não tem sido suficiente na dissuasão de crimes cometidos por adolescentes, o que supostamente seria solucionado com a possibilidade de uma “punição severa”

De modo que este trabalho tem como objetivos específicos analisar, em profundidade, os processos de socialização de jovens que foram submetidos à internação em estabelecimento educacional; compreender a maneira como o “ato infracional” é elaborado nas narrativas desses jovens sobre suas próprias trajetórias de vida e compreender o julgamento desses jovens a respeito da “internação”.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Segundo Diogo Lyra (2013), a relação entre juventude e violência tem origem no Brasil desde o período republicano, e com isso tem levantado diversos argumentos explicativos acerca deste acontecimento.

Diante disto, surgem os mais diversos argumentos que visam compreender de que modo esses indivíduos se inserem no “mundo crime”. Nesse sentido, levo em consideração a premissa que Durkheim traz à luz, de que não devemos compreender o social pelo biológico, e assim podemos analisar o sentido e sig-

nificado dessas “ações sociais”. Além disso, um dos argumentos acerca da adesão dos jovens ao mundo do crime está pautada na ideia de precariedade moral. Segundo esse pensamento, essa precariedade moral levaria o indivíduo que não possui nenhum laço afetivo sólido a cometer atos infracionais. Desse modo, caberia à sociedade ser responsável pelo papel de ressocialização desse indivíduo. Contudo, vale salientar que esse papel não é dado a qualquer gênero. De acordo com a teoria do ser “antissocial”, essa ressocialização deveria vir pelo papel masculino (MALVASSI, 2011).

Em umas de minhas conversas com profissionais – um psicólogo e uma delegada que trabalham nessa área –, a ideia de família desestruturada permeia a noção de que a maioria dos sujeitos que aderem ao mundo do crime são oriundos de um meio que já possui contato direto com a criminalidade, e que a ausência de um exemplo de figura masculina aumentaria ainda mais os “riscos” para adesão ao mundo do crime. Além dessa precariedade moral contribuir para a adesão desses jovens ao mundo do crime, a percepção de precariedade material baseia ainda mais os discursos sobre a inserção neste universo. De acordo com a teoria do “homo economicus”, o motivo da adesão ao mundo do crime estaria diretamente ligado à escolha racional pela obtenção de lucro, ou seja, a inserção desses jovens na criminalidade nada mais seria do que fruto de um desejo desenfreado por consumir bens.

Entretanto, foi somente no ano de 1999, com a publicação do clássico da antropologia urbana “A máquina e a Revolta”, de Alba Zaluar, que este fenômeno social tornou-se objeto mais claro das ciências sociais. Sua percepção estava pautada na ausência do Estado, que não provia políticas de inclusão social nas classes populares, o que, segundo a autora, evitaria que esses sujeitos fossem inseridos em possíveis carreiras criminais. Entretanto, a aplicação dessas políticas de inclusão social não evitaram a polarização das categorias penais. Se, antes da década 90, o que possuíamos eram consideradas condutas desviantes, a partir dos anos 2000 esse conceito passa por um processo de reconfiguração para condutas criminosas. Segundo Rifiotis, Viera e Dassi (2016), o processo de judicialização das relações sociais de-

sencadeou a polarização dos argumentos, ou seja, o sistema penal brasileiro enxerga somente dois tipos penais: “vítima” ou “agressor”.

Essa polarização centra seu olhar somente no conflito e impede que se observem os contextos situacionais dos acontecimentos, impossibilitando a visualização das motivações do conflito. Com isso, os autores trazem à reflexão a percepção de que precisamos analisar os discursos desses sujeitos a partir dos contextos situacionais. Neste aspecto, surge então uma nova percepção de análise acerca da relação entre juventude e violência, que não está pautada na concepção de precariedade material, moral ou na teoria economicista – que percebe a racionalização econômica das relações sociais.

Por fim, Marx argumenta que, se a realidade aparentasse ser o que realmente é, a ciência seria desnecessária. Nesse sentido, a ideia de que os tipos penais podem abarcar toda uma realidade social cheia de representações seria demasiadamente um equívoco.

## ADESÃO

Os processos de adesão de jovens ao “mundo crime” nunca foram tema exclusivo da academia, sendo objeto das opiniões e de discursos das autoridades responsáveis. Entretanto, muitas das explicações estão atreladas a teorias que parte das ciências sociais considera equivocadas, tendo como pressuposto central a precariedade material e familiar, como já dito acima.

Segundo Lyra, existem duas categorias de entendimento para compreender o processo de adesão de “adolescentes em conflito com a lei” às carreiras criminais: “Necessidade” ou “Farra”.

Dentre os mais diversos discursos acerca da adesão desses jovens ao mundo do crime, a noção de “necessidade” aparece como um fator preponderante na inserção neste mundo. De acordo com Lyra (2011), existem vários fatores que compõem a existência da noção de necessidade. Dentre eles podem estar inseridos o processo de reconfiguração familiar e a precarização do trabalho.

No que concerne à questão da precarização do trabalho, muitos adolescentes se vêm sujeitos à auxiliar o responsável por seus lares na complementação da

renda. Ao mesmo tempo, os papéis familiares passam nas últimas décadas por um processo de reconfiguração, ou seja, os protagonismos patriarcais começam a ser questionados, com a centralidade do papel feminino no acesso à renda através de trabalhos precarizados. Lyra continua seu argumento salientando o papel da escola na inserção no “mundo do crime”. Ela é responsável pelo processo de diferenciação dos sujeitos nesses espaços, ou seja, a escola proporciona que esses adolescentes estreitem laços de sociabilidade entre os grupos. Com isso, surgem pequenos grupos que são determinados por diversos tipos de comportamentos, dentre eles o grupo dos “nerds” – expressão usada para designar alunos com rendimento escolar mais avançado – e o do “fundão”.

Nesses termos, podemos perceber a existência de grupos de diferenciação nesses espaços. O que nos remete ao clássico trabalho de Foote Whyte (2008), que, em sua pesquisa sobre os rapazes de uma “ganga” num bairro de imigrantes italianos nos EUA, nota como os grupos se diferenciam através do comportamento nos jogos de boliche. Enquanto Doc e seus amigos eram considerados sujeitos que estavam destinados à marginalização, o grupo de Chick era considerado pelos outros sujeitos como “arrogantes”, mas com possíveis oportunidades. Nesse sentido, Lyra corrobora com a concepção de Robert Castel (2008), que ao analisar a vida social dos jovens periféricos da sociedade francesa, muitos deles de origem magrebina, nota o papel fundamental da escola na adesão desses sujeitos em atos considerados de “vandalismo”.

Outra característica elementar para compreender este fenômeno desenvolve-se no processo de iniciação precoce no trabalho. Essa iniciação no trabalho não só auxilia na complementação de renda de sua casa, como traz a possibilidade de obtenção de bens materiais que lhe poderiam garantir o “respeito” tanto de sua família, quanto de seus pares. Mais à frente, voltaremos a essa noção de “respeito”. Entretanto, vale salientar que a percepção das fronteiras entre trabalho formal e informal, lícito e ilícito, ilegal e legal são bastantes tênues. Segundo Telles (2009), na atual configuração do mundo do trabalho, um sujeito que trabalha como recepcionista em um período, em outro pode repassar entorpecentes e não

necessariamente se considera como “criminoso”. De modo, que a noção de trabalho ilegal, ilícito e informal não é visto por esses sujeitos como algo negativo, haja visto a necessidade de complementar a renda familiar e garantir o sustento.

Em oposição ao discurso de “necessidade”, da precarização e reconfiguração familiar, a noção de “adrenalina” e/ou “farra” são responsáveis pela explicação de algumas adesões ao mundo do crime. Essa “adrenalina” assume o papel de provar, perante o grupo, não somente a coragem, mas também a masculinidade e a necessidade de se sobressair.

Segundo Lyra, esse tipo de adesão é caracterizada pela dimensão da vontade, ou seja, na necessidade de resignificação do “status” que um jovem tem perante o grupo. Nesse sentido, Lyra distingue dois subtipos de adesão por adrenalina. A primeira se constitui na dimensão do interesse, que se baseia na tentativa de constituir uma autonomia perante sua família; a segunda é a dimensão da vontade, que se baseia na independência perante o seu próprio grupo.

Desse modo, as noções de “adrenalina” e “farra” estão atreladas à concepção de desafio, ou seja, pressupõem a necessidade desse sujeito provar perante o grupo seu prestígio, como também sua masculinidade. De modo que essa masculinidade tem características próprias, como exemplifica Miguel Vale de Almeida (1999) ao escrever sobre “masculinidades hegemônicas” e “masculinidades subordinadas”. De acordo com Almeida (1999), “masculinidades hegemônicas” são aquelas que seguem o padrão heteronormativo de comportamento, ou seja, são características que são avessas a qualquer traço feminino, em contraposição às “masculinidade subordinadas”, que são aquelas que possuem traços femininos, homossexuais ou quaisquer características que fogem do padrão heteronormativo.

## **INSTITUIÇÕES DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

As categorias de “necessidade” ou “adrenalina” não concebem somente o tipo de adesão desses jovens ao mundo do crime, mas produzem os discursos desses sujeitos na “pista” ou na “cadeia”, segundo Rifiotis, Viera e Dassi (2016). Desse modo, os dis-

cursos produzidos por esses indivíduos não devem ser compreendidos à luz da fixidez, porém devem ser analisados a partir do seu caráter volúvel. Nesse sentido, Viera (2011) argumenta que a apreciação dos discursos concebidos por esses adolescentes deve considerar os limites relacionais da produção desses discursos.

De acordo com Rifiotis, Viera e Dassi (2016), os discursos produzidos por esses indivíduos devem ser analisados através da categoria de “performances situacionais”, ou seja, percebem através de seus trabalhos que as vozes entoadas por esses indivíduos modificam-se a depender de seu contexto.

Assim, é possível notar que as falas concebidas por esses adolescentes possam vir carregadas de sofrimento, como também é possível que venham inflamadas pelo caráter de heroísmo, desafio e adrenalina. Ao realizar uma oficina de fotografia em uma unidade de ressocialização infanto-juvenil, Lyra (2011) notou que as escolhas dos lugares das fotografias estavam relacionadas à percepção que os adolescentes gostariam de transparecer perante os pares.

Desse modo, outra característica fundamental na análise dos discursos constitui-se no tipo de estabelecimento socioeducativo em que esses sujeitos passaram. Desse modo, na literatura revisada, as instituições com caráter socioeducativo podem se diferenciar em duas categorias. A primeira são as “cadeias dominadas” ou cadeias “dimenor”, a segunda categoria pode ser denominada como cadeias “mão de funça” (MALLART, 2011).

Com isso, as relações de sociabilidade entre os jovens que estão em instituições de medidas socioeducativas dependem da relação que os indivíduos constroem nas unidades. Bem como seus julgamentos acerca do tratamento recebido pelos agentes estatais.

## **CADEIAS “DIMENOR”**

As cadeias denominadas “dominadas” e/ou “dimenor” tendem a ter como característica principal um alto grau de autonomia dos sujeitos internados, de modo que se dá uma certa fluidez de determinadas noções que regem o sistema jurídico, tais como legal ou ilegal, lícito e ilícito. Nesse caso, as relações de troca entre os adolescentes e os agentes estatais

fogem do processo de judicialização das relações sociais.

De acordo com Mallart (2011), em pesquisa feita no estado de São Paulo, em cadeias com um alto grau de autonomia dos adolescentes a dependência do Estado para com o funcionamento dessas instituições depende diretamente do tratamento concedidos aos internos. Nas palavras de Mallart, a situação das unidades dominadas “expõe às claras as tensões e os conflitos que caracterizam as relações estabelecidas entre tais atores, que, vale notar, encontram-se unidos e separados por um laço de interdependência.” (MALLART, 2011)

Malvassi (2011), em pesquisa feita no estado de São Paulo, afirma que as relações sociais entre os adolescentes e os agentes do Estado não são deliberadas a qualquer interno, ou seja, essas relações são derivadas a partir da análise do comportamento. Entretanto, esse diálogo é conduzido por determinado sujeito que possui um alto grau de prestígio. O que não significa pensar que os adolescentes que possuam um alto grau de “prestígio” não estejam sendo averiguados.

Segundo Karina Biondi (2008) e Adalto Marques (2010), a expressão “proceder” é bastante utilizada por presos do sistema penitenciário de São Paulo. Esse conceito é central para entender como o sujeito “tira cadeia”. Entretanto, a noção de “proceder” não se constitui regular nos discursos dos adolescentes, o que não significa dizer que as organizações criminosas não desempenhem alguma influência nas unidades de medida socioeducativa.

Desse modo, o surgimento de novas moralidades para regulação do comportamento surge com o intuito de “medir” – no sentido qualitativo – o “proceder” dos sujeitos. De modo que, em instituições com um alto índice de autonomia dos sujeitos, o nível de organização é ainda muito maior, o que não significa dizer que haja um processo de hierarquização, onde haja a ideia de servos obedientes e de líderes autoritários.

Para melhor esclarecer esta questão, Foote Whyte (2005) argumenta que o boliche desempenha um papel social de aquisição de prestígio, que se desenvolve a partir do comportamento durante o jogo. Esse comportamento era avaliado a partir do modo de tratamento que os meninos tinham durante o jogo.

Desse modo, qualquer atitude que viesse a transparcer desrespeito para com os outros é inaceitável.

Assim, durante o processo de “tirar cadeia” a concepção de “humildade” permeia a percepção desses adolescentes, a qual baseia-se no ideal de “igualdade” entre os internos, de modo que qualquer que queira se sobressair perante o coletivo é considerada inadequado. Além disso, uma das principais características das cadeias denominadas “dominadas” se constitui na existência de lugares específicos para sujeitos que cometeram “mancadas”.

De acordo com Marques (2010) e Mallart (2011), a existência desses lugares são denominados “seguros”, ou seja, lugares destinados a sujeitos que não possuem “proceder”, “humildade” e “respeito”. Portanto, o histórico do interno na “pista” influencia nas relações de sociabilidades nas cadeias “dimenor”, onde o “status” de prestígio se constitui de forma volúvel, mas os rótulos negativos são fixos.

“(…) O histórico do adolescente dentro da cadeia, que caso cometa erros sucessivos, mostrando que não está disposto em absorver os ensinamentos das disciplinas, sofre punições cada vez mais severas, que podem resultar em sua transferência para o espaço destinados aos vermes, isto é, o seguro.” (MALLART, 2011)

## CADEIAS “MÃO-DE-FUNÇA”

Em contraposição aos ideais de autonomia dos internos, as cadeias “mão-de-funça”, trazem consigo o controle excessivo da disciplina. De acordo com Michel Foucault, o castigo corporal não deixa de existir na prisão moderna; muito pelo contrário, a questão é que a punição passa por um processo de reconfiguração, de modo que a tortura passa a ser executada de forma sutil. Contudo, a aplicação dessa punição se desenvolve a partir de outras maneiras, a saber, através o uso dos corpos, do tempo e das palavras.

O diretor cinematográfico Hector Babenco, retrata no filme “Pixote” o tipo de tratamento oferecido aos internos na antiga Fundação Casa nos anos 1980. Nessas instituições, o caráter da tortura era visível nos corpos e nas almas dos sujeitos; além do mais, os estupro nessas instituições eram constantes.

Pedro Arthur Malvasi (2011), ao realizar sua pesquisa, notou resquícios de uma instituição cujo intuito é moldar a ortopedia desse jovens, fazendo-o sofrer pelos processos de tortura que remetiam as instituições dos anos 1980.

Nesse sentido, Malvasi afirma que os processos de internação propiciam o que ele denomina “choque de mente”, baseado no argumento clássico e liberal da prisão, de que a internação é a solução para o problema da criminalidade, ou seja, a percepção de que a privação de liberdade e o isolamento deste sujeito do “mundo do crime”, além de prevenir a influência deste perante os jovens, possibilitaria melhor eficácia na condição de ressocialização.

Uma das peculiaridades das cadeias “Mãos de Funça” é a falta constante de punições por parte dos internos aos faltosos/mancões, o que dificulta o processo de construção de regulação de comportamento, ao não ser pelos próprios agentes institucionais que determinam as técnicas corporais de cada interno, o que acarretaria o surgimento dos “comédias”.

## **A CONSTRUÇÃO DOS RÓTULOS**

O presente tópico tem como intuito esclarecer que as relações sociais dentro de instituições de medida socioeducativa produzem para além de tensões entre os grupos existentes nas unidades, mas concebem modelos de identificação simbólicas para delimitarem espaços de circulação nessas instituições, bem como a participação das atividades oferecidas.

De acordo com Mallart (2011), os processos de rotulação nas unidades de internação dependem estritamente da regulação do comportamento do sujeito.

Desse modo, o modelo comportamental de “tirar cadeia” influencia diretamente na circulação desses sujeitos nas unidades, sejam elas “dimenor” ou “mão-de-funça”.

Com isso, a concepção de “tirar cadeia” vem essencialmente relacionada às noções de “humildade”, “respeito” e “proceder” (MARQUES, 2010). Nesse aspecto, todas as condutas executadas que venham a fugir dessas noções sofrem sanções normativas.

Desse modo, os processos de diferenciação entre os sujeitos podem ser analisados a partir dos mais diversos aspectos, entre eles a concepção de que a

“caminhada” do adolescente antes de sua internação influencia na obtenção de prestígio. Lyra (2011) proporciona um intenso debate acerca do processo de hierarquização entre os internos, o que fere o ideal de “igualdade” (MARQUES, 2010) entre os “irmãos”. Contudo, essas noções não podem ser estendidas a todos os estados, de modo que a noção de hierarquia pode ser analisada através de vários crivos de compreensão. Por exemplo, no estado de São Paulo essa noção se contrapõe à noção de “igualdade”.

Nessa pesquisa, a noção de “hierarquia” não se constitui regular nos discursos dos adolescentes, tão pouco a noção de “igualdade”, porém nota-se que a possibilidade de entrar “apadrinhado” nas unidades de medida socioeducativa ou no sistema penitenciário possibilita a aquisição de vários privilégios dentro das instituições.

Em contraposição, a percepção de Neri (2011) contraria a ideia de que as experiências no mundo do crime poderiam influenciar nas relações sociais e na obtenção de alguma vantagem dentro das instituições. O que não significa afirmar que não haja os processos de diferenciação. Nas palavras de Neri:

“Apesar da inexistência de líderes ou ‘xerifes’ assumidos e da defesa de um discurso de igualdade pelos adolescentes, há, na prática, processos de diferenciação que distribuem prestígio entre os internos, que ficaram evidentes ao se acompanhar a rotina das unidades e conversar com eles.” (NERI; NATASHA, 2011)

Desse modo, a construção e obtenção de “status” e “prestígio” depende claramente do modo de comportamento durante o convívio nas instituições, o que difere da obtenção de rótulos negativos, como “X’9”, “jack3” e “talarico”, que marcam o período de internação desses sujeitos. Nesse sentido, Danielli Viera salienta que a concepção de “prestígio” se constitui volúvel dentro das instituições, enquanto os rótulos negativos fixos dificilmente serão apagados do histórico do interno, seja no convívio ou na “pista”.

Portanto, a noção de “hierarquia” e “igualdade” e suas reverberações nessas instituições constituem-se indefinidas em Manaus, sendo possivelmente esclarecida em trabalhos vindouros.

## ESTUDO DE CASO

### Pablo

Meu primeiro contato com Pablo, foi através de uma amiga que havia tido um relacionamento afetivo com um dos seus amigos, já falecido em decorrência de um “acerto de contas”. Nosso encontro foi marcado no Parque dos Bilhares, área central da cidade Manaus.

O Parque dos Bilhares, é conhecido por atrair famílias para a prática de lazer, todavia aparece em constantes noticiários em relação aos casos de furtos e assaltos. Pablo demora a chegar no local marcado, em decorrência de que sua mãe estava com um pressentimento ruim acerca de sua saída. Com sua chegada, começo a explicar os fins da pesquisa e de seu total sigilo. Iniciei a conversa perguntando com quem morou durante a infância. Pablo me responde que morou com sua mãe e avó em um determinado bairro na cidade de Manaus, e que saiu desse bairro por haver um conflito entre ele e o traficante responsável pela comercialização de drogas. Segundo Pablo, esse conflito se desenvolveu a partir de uma briga na adolescência e reverberou até a fase da adulta.

Desse modo, Pablo me relata que o sujeito que toma conta da “boca de fumo” só está ali por que matou o traficante anterior e por isso teve que sair de lá. Nesse momento, percebo que Pablo não quer mais mencionar este fato e começo então a perguntar sobre sua vida escolar. Cito abaixo um trecho de nossa conversa:

P: O que tu não gostava da escola?

R: Eu sempre fui um menino meio doido, eu assistia até o segundo tempo. Sempre fui de faltar aula.

P: Tu tinhas muitos amigos na escola?

R: Tinha muito, até hoje eu tenho.

P: O que vocês faziam para se divertir?

R: Ah! Nossa brincadeira de moleque era ficar dando de porrada mesmo desde pequeno.

Como já foi dito, a escola desempenha um papel de diferenciação entre os sujeitos, onde o ideal de inclusão por meio da escola se esvai perante a precariedade e as diferenças entre os sujeitos. Castel (2008), ao analisar os jovens de origem magrebina da sociedade francesa, percebe que a escola oferece as

oportunidades a poucos sujeitos.

Assim, salienta que os sujeitos que não tinham oportunidades mais avançadas de estudos eram destinados aos trabalhos precários daquela sociedade. Em consonância, percebo que meus interlocutores tinham trabalhos considerados precários e sem nenhuma garantia de direitos, mas que lhe possibilitavam a aquisição de bens, sejam para eles próprios ou para suas famílias.

P: Você já trabalhou?

R: Já trabalhei;

P: Tu já trabalhou com o que?

R: Eu Trabalhei como atendente, trabalhei como panfleteiro, já trabalhei até de pedreiro.

Nesse momento, Pablo me relata que o trabalho não só o ajudou a adquirir bens, mas lhe conferiu respeito perante a sua família. A discussão de Vera Telles, sobre a noção de trabalho ilegal e legal, lícito e ilícito, informal e informal ajudam-nos a compreender que as fronteiras entre essas noções se constituem de forma tênue, e que esses sujeitos migram entre esses domínios dependendo de seu contexto situacional.

Assim, podendo, o sujeito desempenha funções em trabalhos ditos formais, como Pablo, a saber, pedreiro e atendente. Contudo, realiza trabalhos considerados ilícitos no restante do tempo. Nesse sentido, a noção de trabalho formal deve ser compreendida pelos próprios sujeitos como indefinido.

Com isso, começo então a questionar o que levaria determinado sujeito a entrar no mundo do crime, e nesse momento Pablo relata que há vários motivos que podem levar jovens a adentrar nas carreiras criminais. No diálogo abaixo, notam-se duas noções de suma importância para a compreensão da adesão ao mundo do crime.

P: Existem outros motivos para outras pessoas?

R: Sim, para cada pessoa é um motivo. Tem pessoas que entram por que gostam da adrenalina, outras já é por necessidade, fome e outros porque gostam mesmo, tem dinheiro em casa e quer ir, e outros já nascem pra isso mesmo.

P: O que é nascer pra isso?

R: Já é desde pequeno, já começa a mexer nas coisas

dos outros já e quando cresce já não quer outra vida.

Noto que nos trabalhos de Lyra (2013), Viera (2009) e Mallart (2011) as noções de “necessidade” e “adrenalina” são constantes nos discursos dos internos. Em contraposição, o trabalho de Lyra (2013) quando vem tratar da questão da “adrenalina” menciona a noção de “farra”; em minha pesquisa esta noção se constitui ausente, mas com o significado similar à noção de “adrenalina”, que pode ser compreendida atrelada à noção de desafio e masculinidade.

As noções de “desafio” e “masculinidade” são concepções que compreendem o comportamento do sujeito perante o grupo, ou seja, muitos dos sujeitos que baseiam suas adesões nesse discurso viram a necessidade de provar que não são “arregão” ou deixar espaço para que sua masculinidade seja questionada.

Esses discursos devem ser analisados à luz de um caráter volúvel e não fixo. De acordo com Rifiotis, Viera e Dassi (2016), a compreensão desses sujeitos à luz da polarização jurídica impossibilita a compreensão anterior ao conflito. Nesse sentido, os autores argumentam que a análise desses discursos deve fugir das categorias polarizadas de “vítima” ou “agressor”.

Nesse estágio da conversa, começo a perguntar a Pablo sobre o motivo de sua entrada nas unidades de internação socioeducativa, e qual é o modelo de funcionamento dessas instituições.

P: Qual foi o motivo que você entrou no centro de ressocialização?

R: Eu entrei por roubo.

P: Como foi tua chegada lá no centro de ressocialização?

R: Era um monte de menino gritando querendo saber o que eu tinha feito; na primeira vez que eu fui eu fiquei com medo, só que foi eu e um colega meu. Meu colega não, ele é meu tio, só que é como se fosse colega. Daí eu fiquei com medo, mas na hora de dormir, ele dormia um pouco e depois ficava acordado.

Como já foi dito, a pesquisa realizada na cidade de São Paulo por Mallart (2011) analisa dois modelos de funcionamento de instituições de medida socioe-

ducativa, são elas as “cadeias dominadas” ou “dime-nor”, e as cadeias “mãos-de-funça”. Em minha pesquisa, a concepção de uma instituição dominada por agentes estatais parece abstrata, o que não significa dizer que não exista um processo de dominação por parte do Estado.

Nota-se que nos trabalhos citados a dualidade do modelo comportamental dos adolescentes é marcada pelo auto grau de liberdade dos internos, ou pelo elevado índice de repressão dos agentes estatais com os adolescentes. Todavia, a dualidade de regulação do comportamento ou a sua ausência constitui-se indefinida nessa pesquisa em razão de que a compreensão do modelo de funcionamento dessas instituições perpassa estritamente pelo crivo da subjetividade. Cito abaixo um diálogo de nossa conversa acerca do funcionamento dessas instituições.

P: Qual era o tratamento que os agentes do centro de ressocialização tinham com vocês?

R: Aí depende! Tinha uns que eram legais, tinha outro lá que a gente estava dormindo de madrugada jogava água lá na gente, pra gente dormir no molhado.

É nesse sentido que saliento a necessidade de se pensar para além das noções estabelecidas por Mallart, ainda que elas possam nos ajudar a compreender o tipo de comportamento dos sujeitos dentro dessas unidades. Além disso, a percepção de entrar “calçado” ou “descalço” pode representar expressivamente no tratamento que é concebido aos sujeitos. Essas noções são oriundas das relações de sociabilidades dos sujeitos que não estão em período de internação e que podem desenvolver laços de afetividade sólidos que podem desencadear uma relação de dívida para com um grupo ou par.

“Em uma de nossas conversas, Pablo relata que estava fugindo da polícia quando atirou-se no igarapé localizado ao lado do Parque dos Bihares. Nesse momento, relata-me que haviam dois sujeitos, o primeiro com a idade superior a 18 anos e o segundo com idade aproximada aos 15 anos. Segundo Pablo, ele não sabia nadar, e então recorre à ajuda dos sujeitos que estavam presentes no momento. Foi então que o sujei-



to com a idade superior aos 18 anos negou-lhe ajuda, ocasionando que o segundo rapaz de 15 anos de idade lhe socorresse e assim criasse uma dívida de lealdade.” (Diário de Campo)

Na transcrição acima, nota-se para além do que seria considerado falta de “respeito”, mas a construção de uma relação de lealdade para com o sujeito que o salvou. Na obra seminal de Foot Whyte (2005), percebe-se que o dinheiro assume um papel de auxílio para com os outros membros do grupo. Nessa pesquisa, considera-se a mesma ocorrência em algumas situações, por exemplo, quando Pablo paga uma dívida por um sujeito que nutre um sentimento de amizade, e com isso abre mão de um cordão de prata. Com isso, considera-se a teoria “homo economicus”, que baseia seu argumento na racionalização econômica das relações sociais, parcialmente equivocada, pois nota-se que as relações sociais no mundo do crime não estão estritamente ligadas ao caráter lucrativo.

### Victor

Minha primeira e única conversa com Victor se deu através da apresentação por Pablo. Nossa conversa também se deu no Parque do Bilhares, área central de Manaus. Victor aparentava ter a idade entre 20 a 25 anos e estava visivelmente sobre o efeito de onda. Começo novamente o rito de explicar para Victor os objetivos da pesquisa e que esta seria inteiramente sigilosa.

Nesse sentido, corroborando com o argumento de Rifiotis, Dassi e Viera (2016) que salienta a necessidade de compreender os discursos produzidos por esses sujeitos como volúveis, bem como seus julgamentos acerca das noções estudadas. Para isso, concebem seu argumento à luz do contexto situacional que esses sujeitos estão submetidos.

Assim, como dito nos parágrafos anteriores, é provável que os discursos desses sujeitos possam vir inflamados por sofrimento ou heroísmo dependendo do contexto situacional.

Que esse argumento não pese sobre a ideia de determinismo geográfico, muito pelo contrário, procura-se através das narrativas desses jovens regularidades e diferenças entre os discursos. Desse modo, cito abaixo minha conversa com Victor:

P: Você caiu por que?

R: 157.

P: Como era lá dentro?

R: Normal, Bacana, Jogava Bola

P: E o tratamento lá dentro? Maltratavam vocês?

R: Maltratavam não, normal

Minha iniciativa de prolongar o diálogo se encerra quando percebo a inquietação de Victor para dar fim à nossa conversa. Essa inquietação dava-se mediante o grupo de jovens que estava praticando esporte, a saber futebol, e que estavam a todo instante o chamando para participar.

Por fim, quando estava agradecendo pela entrevista, Victor aponta para o diário de campo e confessa sua única reclamação durante toda a entrevista: sua reclamação estava direcionada às refeições dentro do centro de ressocialização, e confessa que já encontraram “caramujo” dentro de uma refeição.

### João

Por fim, chego à minha última conversa com um dos interlocutores. Esta não se deu no Parques do Bilhares, área central de Manaus, mas numa área de periferia da cidade. Meu primeiro contato com João foi após uma longa tarde na universidade que estudo.

Minha atenção se voltou para João quando este estava conversando com um estudante e o mesmo reclamava de uma possível proibição da prefeitura na comercialização de qualquer produto dentro do transporte público. Foi nesse momento que João argumentou que estava ali para não voltar a vender drogas.

O estudante que conversava com João embarca no transporte, foi nesse momento que meu contato com João foi mais próximo e é a partir disso que este começa a contar sua trajetória.

“João me relata que está solto da cadeia há cerca de 6 meses e que só está ali porque não há emprego para ex-presidiário, e que vender bombons é o único modo para não voltar ao tráfico de drogas. Nesse momento, João responde ao meu questionamento acerca da idade que entrou nessa vida. Segundo ele, entrou aos 12 anos de idade e nunca mais parou. É a partir disto que começo a perguntar sobre o funcio-

namento da instituição na qual ficou internado. De acordo com João, a ideia de que o centro de ressocialização é organizado é abstrato. Segundo ele, dentro dessas instituições é tudo desorganizado, acontecem várias coisas, como por exemplo estupros.” (Caderno de campo)

Segundo Mallart (2011), era comum nas instituições anteriores aos anos 1990 a prática de torturas, e até mesmo de estupros. Atualmente, a possível existência dessas práticas é veementemente negada pelo Estado, bem como a existência de comandos dentro das instituições. Entretanto, esses comandos não são vistos como fixos e sim como indefinidos, e sua aquisição não está atrelada à sua caminhada na pista, salienta Mallart.

De acordo com Neri (2011), a vida desses sujeitos do lado de fora não pode influenciar durante a internação. Em contraposição, em meu trabalho noto uma discordância nas posições de egressos. Pablo salienta que nas cadeias “dimenor” não há prestígio, todos são iguais. Contudo, João me relata as noções de entrar “calçado” ou “descalço”, ambas as categorias representam se você tem ou não apadrinhamento de facções criminosas ao adentrar ao mundo do crime. Por fim, ambas entrevistas devem ser analisadas à luz do contexto situacional dos discursos concebidos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho teve, antes de mais nada, o intuito de fugir das posições polarizadas que enxergam esses sujeitos somente como “vítimas” de um sistema que exclui e acarreta sua adesão ao mundo do crime, ou como “agressores” do bem comum e de trabalhadores. Muito pelo contrário, o resultado desta pesquisa revela sujeitos como produtos e produtores de sua própria história, sujeitos com uma capacidade de reinventar sua própria experiência.

Além disso, trouxe à luz para o debate a ineficiência do argumento de que esses adolescentes são frutos de uma ausência de moralidade, frutos da precariedade material e de que a internação seria a resolução desses problemas. Salienta que essas moralidades existentes no mundo “formal” se transpõem para este universo, identificando e regulando com-

portamentos que possam ferir o “proceder”, o “respeito” e “humildade” do coletivo.

Com isso, esse trabalho teve como base teórica trabalhos clássicos da antropologia urbana, como o da antropóloga Alba Zaluar (1999), que buscava compreender a inserção dos jovens da periferia no tráfico de drogas, bem como os fatores que acarretaram este fenômeno. De acordo com Alba, essa inserção ao tráfico dava-se diante da ausência do Estado nessas localidades, bem como suas ações para evitar tais acontecimentos.

Nota-se ainda nesta pesquisa um imenso esforço para compreender os argumentos que pudessem dar conta dos motivos que levaram esses jovens ao mundo crime. Nesse sentido, recorreu-se aos trabalhos contemporâneos de Malvassi (2011), Viera (2011), Mallart (2011), Lyra (2011) e Neri (2011), os quais baseavam seus trabalhos nas narrativas dos sujeitos. De modo que esses trabalhos puderam exemplificar importantes noções para compreender os sentidos que ocasionaram a adesão ao mundo do crime, a saber, a “necessidade” e a “adrenalina”, bem como rótulos que diferenciam sujeitos, como o “vacilão” e o “sujeito-homem”. Com isso, atingir o objetivo de desconstruir o ideal de amoralidade entre os sujeitos inseridos no mundo crime.

Desse modo, noções de “hierarquia” e “igualdade” proporcionaram a este trabalho uma vasta discursão acerca da aplicabilidade desses conceitos para a região de Manaus, haja visto que os trabalhos citados acima foram realizados nas regiões Sul e Sudeste, e assim muitos de seus conceitos não se constituem regulares nos discursos dos sujeitos.

Por fim, esse trabalho não assume o papel do “advogado do Diabo”, ou seja, na tentativa de justificar seus atos, mas teve como intuito trazer para reflexão as inúmeras possibilidades de debates que este assunto nos possibilita. Retirando deste trabalho, a necessidade de dar uma solução para a questão, mas dando-lhe a possibilidade de ser mais uma fonte de reflexão.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LYRA, Diogo. **A república dos meninos – juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Editora Mauad/Faperj, 2013.

- LAHIRE, Bernard. 2005. **Retratos sociológicos: disposições e variações individuais**. Porto Alegre: Art-med, 2004.
- ZALUAR, A. **A Máquina e a Revolta : as organizações populares e o significado da pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- MOREIRA, Fábio Mallart. **Cadeias dominadas: Dinâmica de uma instituição em trajetórias de jovens detentos**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- NERI, Natasha Elbas. **O “convívio” em uma “cadeia dimenor”: um olhar sobre as relações entre adolescentes internados**. In: BIONDI, Karina; MARQUES, Adalton (orgs.). Dossiê: Jovens em conflito com a lei. R@U Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS – UFSCar, v.3, p.315 - 330, 2011.
- VIEIRA, Danielli. 2009. **Vivendo “no veneno”: análise de narrativas contadas por jovens sobre homicídios em Santa Catarina**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina.
- \_\_\_\_\_, 2011. **“Correndo pelo certo no crime”: moral, subjetivação e comensurabilidade na experiência de jovens institucionalizados**.
- MALVASI, Paulo Artur **“Choque de mentes”: dispositivos de controle e disputas simbólicas no sistema socioeducativo**. Dossiê: Jovens em conflito com a lei. R@U Revista de Antropologia Social dos Alunos do PPGAS – UFSCar, v.3, p.331 - 351, 2011.
- RIFIOTIS, Theophilos; VIERA, Daniela; DASSI, Tatiana. **Judicialização das relações sociais e configurações de sujeito entre jovens cumprindo medidas socioeducativas em Santa Catarina**. Anuário Antropológico, Brasília, UnB, 2016, v. 41, n. 1: 35-55
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Lúcia M. Ponde Vassalo. Petrópolis. Vozes 1 (1987): 977.
- WHYTE, William Foote. **Sociedade de esquina**. Zahar, 2005.
- MARQUES, Adalton. **“Liderança”, “proceder” e “igualdade”: uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital**. Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia 14.2) (2010): 311-335.
- BIONDI, Karina. **Junto e misturado: imanência e transcendência no PCC**. 2009.
- MAUSS, Marcel; LÉVI-STRAUSS, Claude; MARQUES, António Filipe. **Ensaio sobre a dádiva**. 2008.
- TELLES, Vera da Silva, Hirata, Daniel Veloso. **Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito**. Estudos avançados 21.61 (2007): 173-191.
- ALMEIDA, Miguel Vale de. **Gênero, masculinidade e poder**. Anuário antropológico 95 (1996): 161-189.
- BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão: seguido de a influência do jornalismo e os jogos olímpicos**. Zahar, 1997.